



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 100/2023

DATA: 09/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Substituir a servidora pública municipal **Rosiane Ida da Silva da Luz**, designada como presidente da comissão sindicante por meio da Portaria n.º 441/2022, de 03/10/2022, pelo servidor **Adecleverson Rodrigo Santos**.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, **admitida prorrogação por igual prazo**, quando as circunstâncias o exigirem, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Adecleverson Rodrigo Santos

Simone Liber Boeira

Elias Prestes

Presidente

Membro

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração